



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS

**RESOLUÇÃO CDICEA Nº 367**

Contratação de prestação de serviço de reprografia.

O **Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas**, em sua 115ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Processo SEI Ufop nº 23109.000322/2020-06;

**RESOLVE:**

Não contratar prestação de serviço de reprografia para o Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas.

João Monlevade, 18 de agosto de 2022.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA  
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 18/08/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0381427** e o código CRC **F521FA0D**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008322/2022-16

SEI nº 0381427

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: (31)3808-0816 - www.ufop.br